



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano III | Edição nº 300

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	8
Outros atos	8



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.369, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde e dá providências correlatas

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia **15 de fevereiro de 2023**, a partir das **19:00 horas**, no Centro Administrativo Municipal de Laranjal Paulista, Rua Hélio Rodrigues Pires, 54, Vila Campacci, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema:

**“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA”
- AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA -**

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Gestor da Secretaria de Saúde, na forma de uma reunião ampliada do Conselho Municipal e a participação de usuários do Sistema de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 08 de fevereiro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 014/2023
De 01 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada à servidor público municipal em Emprego Público de Provimento Permanente que especifica.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º Conceder, um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o valor básico dos vencimentos, a título de Função Gratificada para a servidora pública municipal **IRENITA SCHOBÁ SANTANA**, matrícula funcional nº 4432-4, ocupante do cargo efetivo de Coordenadora Assistente de Gestão Escolar, lotada na Secretaria de Educação, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos, em conformidade com o artigo 097, inciso VIII, da Lei Complementar nº 085/2007.

ART. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão pelas dotações próprias constantes no Orçamento Municipal vigente.

ART 3º A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 01 de fevereiro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 015/2023
De 01 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º Revogar, a partir de 1º de fevereiro de 2023, em seu inteiro teor, a Portaria nº 0114 de 30 de setembro de 2021, que concede Função Gratificada a MARILZA MIGUEL de MORAES, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 4412-6, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Coordenadora Assistente de Gestão Escolar, lotada na Secretaria de Educação.

ART 2º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 01 de fevereiro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2023
De 03 de fevereiro de 2023

Nomeia membros para compor a nova
Equipe de Vigilância Sanitária do Município
de Laranjal Paulista.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo,

R E S O L V E:

ART. 1º A Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Laranjal Paulista é composta de 05 (cinco) membros, a seguir especificados:

EDILENE de SENAS FALCÃO RODRIGUES ALVES

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 15.***.944-3/SSP-SP

LIAMAR CRISTINA R.M. DAMIÃO

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 18.***.776-3/SSP-SP

RONALDO CLÁUDIO

Coordenador/Farmacêutico - RG nº 18.***.085/SSP-SP

ADEMIR de JESUS ALVES LIMA

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 16.***.362/SSP-SP

MÁRLON DAGHER ARCE de OLIVEIRA

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 001.***.219/SSP-SP

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ART. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 001 de 03 de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de fevereiro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2023
De 03 de fevereiro 2023

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do convênio que específica.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º – Fica designada a senhora CRISTINA ALVES SANTIAGO, Contadora da Prefeitura Municipal, inscrita no TC.CRCSP sob o nº 1SP333.382, portadora do RG nº 36.***.756-5/SSP-SP e do CPF nº 434.***.058-30 e o senhor MATHEUS ALMEIDA VENTRIS, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura Municipal, inscrito no CREA sob nº 506.998.047-4/SP, portador do RG nº 26.***.634-1/SSP-SP e do CPF nº 341.***.638-95, lotado no cargo de Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para respectivamente exercer a função de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Processo **SDR-PRC-2022-02015-DM** e **Demanda: 008789**, firmado entre a Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP e a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de fevereiro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal



ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foram expedidas as Portarias, conforme segue:

Portaria nº 016 de 03/02/2023-Dispõe sobre instauração de Sindicância Contraditória (SC) Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de fevereiro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Outros atos****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA****AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇOS Nº 005/2023-PROCESSO Nº 014/2023**

Objeto: Pregão Presencial, do tipo menor preço unitário por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, com a entrega parcelada de fraldas descartáveis geriátricas e infantil para Secretaria Municipal da Saúde do Município de Laranjal Paulista- Entrega dos envelopes, credenciamento e abertura: Os envelopes PROPOSTA (01) e HABILITAÇÃO (02), juntamente com os credenciamentos deverão ser entregues e protocolados até às 9:00 horas do dia 01/03/2023, iniciando-se a abertura no mesmo dia e horário. Os interessados poderão obter o Edital na íntegra, através do site www.laranjalpaulista.sp.gov.br (link: licitações), bem como obter maiores informações na Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, sita. à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200-Laranjal Paulista-SP, em horário normal de expediente, através dos telefones: 0xx15.3283.8338 e 0xx15.3283.8331 - e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br. (LINK: LICITAÇÕES/PREGÕES)

Laranjal Paulista, 10 de Fevereiro de 2.023-Alcides de Moura Campos Junior-Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA**COMUNICADO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-PROCESSO Nº 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, comunica que ficam RETIFICADOS os LOTES 01 e LOTE 02, constantes do ANEXO I-TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO VIII-FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA (OPCIONAL) do Edital do Pregão Registro de Preços nº 001/2023. **ONDE SE LÊ: LOTE 01-** Dotado de fluxo variável de 0 a 5 l/min. **LEIA-SE: LOTE 01-** Dotado de fluxo variável de 0,5 a 5 l/min. **ONDE SE LÊ: LOTE 02-** Dotado de fluxo variável de 0 a 10 l/min. **LEIA-SE:** Dotado de fluxo variável de 0,5 a 10 l/min. As alterações ficarão disponíveis no site: www.laranjalpaulista.sp.gov.br (link: licitações), publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Grande Circulação (Folha de São Paulo) e Diário do Município. Os demais itens publicados ficam inalterados. Laranjal Paulista, 10 de Fevereiro de 2.023-Alcides de Moura Campos Junior-Prefeito Municipal.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA